### DOU-LHE UMA, DOU-LHE DUAS, DOU-LHE TRÊS. Aqui, quem dá o preço é você.



## Sexta-feira, 14 de Março de 2025 Início às 09:00h



#### CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO/ARREMATAÇÃO:

- I) O ARREMATANTE ASSUME O COMPROMISSO INDECLINÁVEL E IRRETRATÁVEL DE HONRAR O LANCE VENCEDOR, SEM QUE, PARA TANTO, SEJA NECESSÁRIA COBRANÇA EXPRESSA. ASSIM, NO ATO, O ARREMATANTE ENTREGARÁ UM CHEQUE BANCÁRIO PRÓPRIO, A TÍTULO DE CAUÇÃO, NO VALOR TOTAL DA ARREMATAÇÃO (JÁ ACRESCIDA A COMISSÃO DO LEILOEIRO, DE 5% (CINCO POR CENTO).
- 2) EM ATÉ **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** CONTADOS A PARTIR DO LEILÃO, O ARREMATANTE DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SUBSTITUIR O CHEQUE CAUÇÃO POR UM CHEQUE ADMINISTRATIVO NOMINAL AO COMITENTE VENDEDOR OU POR DEPÓSITO EM ESPÉCIE/ TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, EM FAVOR DE COLISEUM MULTISERVICE LTDA (CNPJ/MF: 02.852.175/0001-52) BANCO SANTANDER (033), AG. 4048 C/C 13000926-1.
- 2.1) SE O ARREMATANTE OPTAR POR SUBSTITUIR O CHEQUE-CAUÇÃO POR CRÉDITO/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, NESSE MESMO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, ENCAMINHAR O RESPECTIVO COMPROVANTE IDENTIFICADO, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO PARA FATURAMENTO DO(S) LOTE(S) (A SABER: NOME, CPF, RG, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E BOLETA/RECIBO PROVISÓRIO DO LEILÃO). SE NÃO O FIZER, ESTÁ CIENTE DE QUE O COLISEUM FATURARÁ O(S) LOTE(S) EM NOME DO TITULAR DO CADASTRO, E NÃO PODERÁ PLEITEAR SUA MODIFICAÇÃO, QUALQUER QUE SEJA O MOTIVO.
- 2.2) CABERÁ, AINDA, AO ARREMATANTE, O PAGAMENTO DE TAXA ADMINISTRATIVA AUTORIZADA PELO SINDICATO DOS LEILOEIROS (CONFORME DELIBERAÇÃO DE 02/03/2010, E ATUALIZAÇÃO EM 10/06/2016), INCIDENTE INDIVIDUALMENTE SOBRE CADA LOTE, NOS SEGUINTES VALORES: (A) MOTOCICLETAS: R\$ 450,00; (B) VEÍCULOS LEVES: R\$ 1.300,00; (C) VEÍCULOS UTILITÁRIOS: R\$ 1.800,00 (D) VEÍCULOS PESADOS: R\$ 3.000,00 (E) EQUIPAMENTOS: R\$ 1.000,00.
- 3) A SUBSTITUIÇÃO DO CHEQUE CAUÇÃO POR CHEQUE ADMINISTRATIVO OU DEPÓSITO EM ESPÉCIE/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DEVERÁ SER REALIZADA DAS 9:00 ÀS 16:00 HORAS, NA SEDE DA *COLISEUM MULTISERVICE*, LOCALIZADA NA RODOVIA LUIZ GONZAGA BR 232 KM 41 VITÓ RIA DE SANTO ANTÃO/PE. NA OCASIÃO, O ARREMATANTE QUE EFETUAR DEPÓSITO /TRANSFERÊNCIA DEVERÁ APRESENTAR O RESPECTIVO COMPROVANTE COM A DEVIDA AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA.
- 4) DECORRIDO O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, SEM QUE O ARREMATANTE ADOTE ALGUMA DAS PROVIDÊNCIAS PREVISTAS NO *ITEM 2*, SUA CONDUTA SERÁ CONSIDERADA DESISTÊNCIA TÁCITA, FICANDO ELE, AUTOMATICAMENTE, CONSTITUÍDO EM MORA, SEM NECESSIDADE DE QUALQUER INTERPELAÇÃO POSTERIOR, E CIENTE DE QUE **INCORRE EM MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO ARREMATE PELO DESFAZIMENTO DO NEG6CIO**, SUJEITANDO-SE A PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE COBRANÇA.
- 4.1) AS MESMAS REGRAS SERVEM PARA OS LANCES *EM CONDICIONAL*, FICANDO O MARCO DE INÍCIO DE CONTAGEM DO PRAZO A DATA DA RESPECTIVA COMUNICAÇÃO DE ACEITAÇÃO.

#### **CONDIÇÕES PARA FATURAMENTO:**

- 1) NÃO HAVERÁ, EM NENHUMA HIPÓTESE, RECEBIMENTO DE VALORES EM ESPÉCIE.
- 2) O ARREMATANTE DEVERÁ, NO ATO DA SUBSTITUIÇÃO DO CHEQUE CAUÇÃO, E PARA FATURAMENTO DOS LOTES: (A) CHEQUE ADMINISTRATIVO OU ORIGINAL DO COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM ESPÉCIE/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DEVIDAMENTE AUTENTICADO PELO B ANCO RESPONSÁVEL; (B) CÓPIA S DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO E VÁLIDO E CPF; (C) CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO FUTURO TITULAR DO LOTE.
- 3) A LIBERAÇÃO E O FATURAMENTO DOS LOTES OCORREM ATÉ AS 16:00h DO 2º (SEGUNDO) DIA ÚTIL APÓS O LEILÃO. AS MESMAS REGRAS SERVEM PARA OS LANCES *EM CONDICIONAL*, FICANDO O MARCO DE INÍCIO DE CONTAGEM DO PRAZO A DATA DA RESPECTIVA COMUNICAÇÃO DE ACEITAÇÃO.

PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO CRLV, CRV E BAIXA DE SUCATA COM NOTA FISCAL DA CIA: PARA O COMÍTENTE VENDEDOR SANTANDER 30 (TRINTA) DIAS UTEIS.

#### **IMPORTANTE**:

- 1) OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIAS.
- 2) IPVA 2025: VEICULOS VENDIDO EM 2025 O IPVA SERÁ POR CONTA DO BANCO. RESSALTANDO QUE VEÍCULOS VENDIDOS EM 2024 O IPVA 2025 E POR CONTA O COMPRADOR E CASO TENHA VEÍCULO QUE VENHA SER VENDIDO EM 2025 E A DOCUMENTAÇÃO JÁ TENHA SIDO EMITIDO PARA O NOME DO BANCO EM 2024 O IPVA 2025 E POR CONTA O COMPRADOR.
- 3) O SERVIÇO DE EMPILHADEIRAS PARA CARREGAMENTO/TRANSPORTE, PORVENTURA SOLICITADO PELO ARREMATANTE APÓS O FATURAMENTO/LIBERAÇÃO DO LOTE, CUSTA, INDIVIDUALMENTE, R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS).
  - 4) AS FOTOS PORVENTURA VEICULADAS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS, E NÃO VINCULAM NEM O COMITENTE VENDEDOR, NEM O LEILOEIRO OFICIAL, NEM TAMPOUCO A COLISEUM LEILÕES. DESSE MODO, RECOMENDA-SE QUE QUALQUER POTENCIAL INTERESSADO EXERÇA O DIREITO DE VISITAÇÃO PRÉVIA DO(S) LOTE(S), FRANQUEADO MEDIANTE AVISO EXPRESSO NO SITE, POR SI OU POR MEIO DE PREPOSTO CUJA INDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE SÃO EXCLUSIVAMENTE SUAS.
- 5) PREZADOS CLIENTES, VISITANTES E PARCEIROS. É TERMINANTEMENTE PROIBIDO A ENTRADA COM BOLSAS, CAPACETES, MOCHILAS, SACOLAS OU QUALQUER ADEREÇO SEMELHANTE.
- 6) O ESTACIONAMENTO É UMA CORTESIA DO COLISEUM LEILÕES. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELO VEÍCULO E POR PERTENCES OU OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DO MESMO.
- 7) PARA VEÍCULOS DO GRUPO SANTANDER, O PAGAMENTO DOS LOTES DEVERÁ OCORRER POR MEIO DE TRANSAÇÕES BANCÁRIAS (TEF, DOC OU TED) OU POR MEIO DE DI DEPÓSITO IDENTIFICADO .
- DI DEPÓSITO IDENTIFICADO . 8) VEÍCULOS NÃO DOCUMENTOS SERÁ ENTREGUE EM ATÉ 30 DIAS ÚTEIS APÓS A NOR MALISAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS DETRANS DE TODOS ESTADOS DA UNIÃO
- 9) EM CASO DE DESISTENCIA DO LOTE, DURANTE O ATO DO LEILÃO OU AP6S A OCORRÊNCIA DO MESMO, O ARREMATANTE TERÁ SEU USUÁRIO BLOQUE ADO ATÉ O PAGAMENTO DA MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO ARREMATE.

#### NORMAS APLICÁVEIS AOS LEILÕES

O certame é regido pelo Decreto nº 21.981/32 (com as mudanças inseridas pelo Decreto nº 22.427/33), pelos artigos 1.065 do Código Civil e 335 do Código Penal e por este Regulamento, cujas disposições a seguir se aplicam a todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens diversos, sejam presenciais e/ou *online* (esses realizados através do site www.coliseumleiloes.com.br).

Este compêndio de normas, bem como o catálogo de lotes de cada leilão, ficará disponível no site referido no parágrafo anterior e no local de realização do evento. Antes de se habilitar a oferecer lances, o eventual partícipe/interessado deverá, se ainda não cadastrado, efetuar cadastro no mesmo site acima informado, anuindo com as regras estabelecidas no respectivo termo de cadastramento e com as que constam neste Regulamento. Ao ofertar qualquer lance, o participante ratifica seu prévio conhecimento e plena concordância quanto a todos os termos deste Edital, notadamente quanto às condições e restrições específicas de cada bem.

Os arrematantes obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível, as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas do conhecimento de todos (à inteligência do que prescreve o art. 3° da *Lei de Introdução* às *Normas do Direito Brasileiro*). Desse modo, seja no momento do cadastramento prévio, seja em qualquer outro, o eventual interessado/partícipe deverá fornecer ao Leiloeiro e/ou à Casa de Leilão cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG), se pessoa física; e se pessoa jurídica, cópia do respectivo ato constitutivo e documentação pertinente aos poderes de representação, tal como alteração/ções do respectivo contrato social, ata de eleição de diretoria e/ou estatuto social, conforme o caso, consulta/CNPJ-RFB e documentos de identificação de seus representantes legais, bem como quaisquer outros documentos e/ou informações que se repute necessários.

Os menores de 18 (dezoito) anos somente poderão participar do certame se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal.

Somente partícipes/interessados devidamente habilitados conforme a Lei nº 12.977/2014, mediante prévio cadastramento, poderão participar de certames envolvendo sucatas.

#### 1. VISITAÇÃO, ESTADO E CONSERVAÇÃO DOS BENS:

- 1.1) OS LÓTES FICARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA SEREM EXAMINADOS E VISTORIADOS NA VÉSPERA DE CADA LEILÃO, OU EM OUTRA DATA EXCEPCIONALMENTE INFORMADA NO SITE (<a href="www.coliseumleiloes.com.br">www.coliseumleiloes.com.br</a>). NESSAS OCASIÕES, O EVENTUAL INTERESSADO PODERÁ EXAMINÁ-LOS DETALHADAMENTE, INCLUSIVE FAZENDO-SE ACOMPANHAR DE TÉCNICO DE SUA CONFIANÇA, ENTRETANTO, NÃO SERÁ POSSÍVEL REALIZAR TESTES DE MOTOR OU DE LOCOMOÇÃO.
- 1.2) OS LOTES SÃO VENDIDOS NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO NEM DE CONFIRMAÇÃO DE RECALL EVENTUALMENTE REALIZADO OU PENDENTE. NESSE CONTEXTO, O EVENTUAL INTERESSADO/PARTÍCIPE DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE NÃO SE CONFERE GARANTIA QUANTO A DEFEITOS/VÍCIOS OCULTOS OU APARENTES DE QUALQUER NATUREZA, COMO, POR EXEMPLO, MAS NÃO SOMENTE, FUNCIONAMENTO OU OPERACIONABILIDADE DE MOTOR E/OU CÂMBIO (SEJAM ORIGINAIS DE FÁBRICA OU NÃO), CHASSIS, CABINES, CARROCERIAS, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE EIXOS, VIDROS, LATARIA/LANTERNAGEM/PINTURA, SUSPENSÃO, COMPONENTES MECÂNICOS E/OU ELÉTRICOS DE QUALQUER ORDEM, AGREGADOS, ALIMENTAÇÃO/COMBUSTÍVEL ANUNCIADA(O), DISPONIBILIDADE E/OU FUNCIONAMENTO DE CHAVES. POR ISSO, EVENTUAL INCOMPATIBILIDADE OU INCONGRUÊNCIA DE NUMERAÇÃO DE MOTOR (POR ADULTERAÇÃO, FERRUGEM, DETERIORAÇÃO NATURAL OU PROVOCADA), CHASSIS, VIDROS OU QUALQUER OUTRO COMPONENTE NAS BASES DE DADOS DOS ÓRGÃOS OFICIAIS (COMO DETRAN'S, DENATRAN, BIN ETC.) NÃO SERÁ MOTIVO PARA EVENTUAL RESCISÃO/RESILIÇÃO/RESOLUÇÃO DO ARREMATE, NEM PARA AMPARAR PEDIDO DE INDENIZAÇÃO/COMPENSAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA.

#### 2) CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NOS CERTAMES:

- 2.1) CONSIDERANDO O TEOR DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES, TODOS OS PROCEDIMENTOS ADIANTE LISTADOS, CUJO IMPLEMENTO SEJA PORVENTURA NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DOS LOTES, SÃO DE INTEIRA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE: MOTOR TROCADO, NÚMERO NÃO CADASTRADO NA BIN, BLOCO SEM NUMERAÇÃO, NÚMERO ILEGÍVEL, FALTA DE ACESSO AO DECALQUE, SOLICITAÇÃO DE LAUDO DA MONTADORA, FALTA DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO E/OU NECESSIDADE DE TROCA DO BLOCO, DECALQUE DO MOTOR PARA ATENDER À EXIGÊNCIA PREVISTA NO RESOLUÇÃO/CONTRAN 199/06, DE 21/11/2006, SUBSTITUIÇÃO/REPARO DE AIR BAGS, RECUPERAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE BLINDAGEM.
- 2.2) A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE LOTES QUANTO À EXISTÊNCIA OU NÃO DE KIT/GNV SEJA PARA CASOS DE SIMPLES INSPEÇÃO DO CILINDRO E/OU DEMAIS COMPONENTES, SEJA PARA CORREÇÃO DE DIVERGÊNCIAS ENTRE O APONTADO NA DOCUMENTAÇÃO E O FÍSICO, SEJA, AINDA, COM RELAÇÃO À BAIXA DO KIT (ALTERAÇÃO DE COMBUSTÍVEL) JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO COMPETENTES TAMBÉM SERÁ DE INTEIRA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.
- 2.3) O LEILOREIRO E A EMPRESA DE GUARDA, ENQUANDO MANDATÁRIO E PREPOSTA DOS COMITENTES VENDEDORES, RESPECTIVAMENTE, NÃO SE ENQUADRAM NA CONDIÇÃO DE *COMERCIANTES* OU *FORNECEDORES* (CONFORME DEFINIÇÃO CONTIDA NO ART. 3°/CDC), E, DESSE MODO, FICAM ISENTOS DE QUALQUER **RESPONSABILIDADE POR VÍCIOS E/OU DEFEITOS OCULTOS OU NÃO** NOS LOTES APREGOADOS, BEM COMO DE RESPONSABILIDADE POR REEMBOLSO, INDENIZAÇÕES, TROCAS, CONSERTOS, SUBSTITUIÇÕES OU COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER ESPÉCIE E EM QUALQUER HIP6TESE (ART. 663/CC).
- 2.4) TODA E QUALQUER VISTORIA EVENTUALMENTE NECESSÁRIA À REGULARIZAÇÃO E/OU OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS PARA DESEMBARAÇO DOS LOTES, JUNTO ÀS AUTORIDADES POLICIAIS E AOS ÓRGÃOS DE TRÃNSITO E/OU SEUS CREDENCIADOS, SERÁ, SEMPRE, DE INTEIRA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.
- 2.5) A INDICAÇÃO DE "SUCATA" NOS LOTES EQUIVALE A "VEÍCULO NÃO RECUPERÁVEL", QUE NÃO PODERÁ SER LICENCIADO E NEM RECOLOCADO EM CIRCULAÇÃO, DESTINANDO-SE UNICAMENTE AO REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS E PARTES METÁLICAS. QUALQUER ÔNUS PORVENTURA PENDENTE SOBRE LOTES DESSA NATUREZA É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.
- 2.1) A PROCEDÊNCIA E EVICÇÃO DE DIREITOS DOS LOTES SÃO DE INTEIRA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS COMITENTES VENDEDORES, FICANDO, ASSIM, LEILOEIRO E EMPRESA DE GUARDA EXIMIDOS DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES POR VÍCIOS/DEFEITOS (OCULTOS OU NÃO) E SEU DESEMBARAÇO, COMO TAMBÉM POR INDENIZAÇÕES, TROCAS, CONSERTOS, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER HIPÓTESE OU NATUREZA.
- 2.6) O MODO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DOS LOTES PORVENTURA ARREMATADOS SÃO AQUELAS EXPRESSAMENTE DESCRITAS NO ANVERSO (FRENTE/PÁGINA FRONTAL) DESTE EDITAL, NÃO SENDO ACEITA COMO VÁLIDA QUALQUER CONDUTA QUE NÃO ESTEJA ALI PREVISTA. A EVENTUAL TOLERÂNCIA DE CONDUTA DIVERSA, ACASO APERFEIÇOADA, NÃO VINCULA NEM O COMITENTE VENDEDOR, NEM O LEILOEIRO, NEM TAMPOUCO A EMPRESA DE GUARDA A EVENTOS FUTUROS.
- 2.7) O ARREMATANTE, NO ATO DA ARREMATAÇÃO, APORÁ SEU "DE ACORDO" EM RECIBO PRÓPRIO FORNECIDO PELO LEILOEIRO.

#### 3. DOCUMENTAÇÃO / PAGAMENTO DE DESPESAS / DÉBITOS / TRANSFERÊNCIA:

- 3.1) INSPEÇÃO VEICULAR AMBIENTAL: CONFORME O QUE PRECONIZAM A LEI №. 14.717 DE 17/04/08 E O PROGRAMA I/M-SP, O DECRETO №. 50232 DE 17/11/08, PORTARIAS 079/SVMA-G/2008 E 080/SV MA-G/2008 DE 18/11/08, É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO VEÍCULO JUNTO AO DETRAN SP, FICANDO POR SUA CONTA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O DESBLOQUEIO DA INSPEÇÃO AMBIENTAL.
- 3.2) <u>LICENCIAMENTO / SEGURO OBRIGATÓRIO / IPVAS:</u> FICARÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, BEM COMO AS MULTAS EM FASE DE PROCESSAMENTO, INDEPENDENTE DE CONSTAR OU NÃO NOS DÉBITOS INFORMADOS POR OCASIÃO DO CERTAME. PARA VEÍCULOS DO GRUPO SANTANDER, VENDIDOS EM DEZEMBRO COM DOCUMENTO PRONTO, O IPVA 2025 SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR. PARA VEÍCULOS VENDIDOS EM DEZEMBRO/24 COM DOCUMENTO EM CURSO E QUE O DOCUMENTO SEJA EMITIDO AINDA EM DEZEMBRO/24, O IPVA 2025 SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR. JÁ PARA VEÍCULOS VENDIDOS EM DEZEMBRO/2024 COM DOCUMENTO EM CURSO E QUE O DOCUMENTO SEJA EMITIDO EM 2025, O IPVA FICA POR CONTA DO BANCO.
- 3.3) <u>LOTES/VEÍCULOS LICENCIADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO</u>: CONFORME PORTARIA DETRAN-SP № 465/2004 (22/03/2004), DEVE O ARREMATANTE PROVIDENCIAR SEU DESBLOQUEIO PERANTE O ÓRGÃO DE TRÂNSITO DAQUELE ESTADO, ARCANDO, POR SI OU POR MEIO DE DESPACHANTE/PROCURADOR HABILITADO, COM A DILIGÊNCIA E RESPECTIVOS CUSTOS. TAL PROCEDIMENTO EXIGE A ATUALIZAÇÃO DO CRV, E, PARA TANTO, DEVE O ARREMATANTE APRESENTAR: (A) CÓPIA AUTENTICADA DO CRV (FRENTE E VERSO); (B) CÓPIA SIMPLES DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE; (C) REQUERIMENTO SOLICITANDO ATUALIZAÇÃO DO CRV.
- 3.4) <u>ÔNUS ESPECÍFICOS DE DETERMINADOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO</u>: CONSIDERANDO QUE DETERMINADOS ÓRGÃOS DE TRÃNSITO E/OU ESTADOS DA FEDERAÇÃO IMPÕEM PROCEDIMENTOS/EXIGÊNCIAS ESPECÍFICOS(AS) PARA O DESEMBARAÇO DA DOCUMENTAÇÃO VEICULAR COMO, POR EXEMPLO, MAS NÃO SÓ, TAXA PARA OBTENÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DA DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E INCIDÊNCIA DE ICMS (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS) SOBRE VEÍCULOS USADOS O ARREMATANTE FICA CIENTE DE QUE O CUMPRIMENTO DE TAL OBRIGAÇÃO, ACASO EXISTA, É DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.
- 3.5) A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S) SERÁ REPASSADA PELO COMITENTE VENDEDOR À EMPRESA DE GUARDA, PARA ENTREGA AO ARREMATANTE, DE ACORDO COM O(S) PRAZO(S) ESTABELECIDO(S) POR CADA UM DAQUELES, E CONFORME INDICADO NO ANVERSO/PARTE FRONTAL DESTE DOCUMENTO. É POSSÍVEL QUE, SOBREVINDO SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS POR PARTE DO COMITENTE VENDEDOR JUNTO AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DA DOCUMENTAÇÃO VEICULAR, TAIS COMO (MAS NÃO APENAS), RESTRIÇÕES DE NATUREZAS DIVERSAS, BLOQUEIOS POR MULTAS, PENDÊNCIAS DE DÉBITOS E DE CERTIDÕES NEGATIVAS E OUTROS, TAIS PRAZOS SEJAM ULTRAPASSADOS.
- 3.6) A CIRCULAÇÃO DE LOTE/VEÍCULO ARREMATADO SEM QUE HAJA A PRÉVIA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE NÃO É ACONSELHÁVEL. DO MESMO MODO, É RECOMENDÁVEL QUE O ARREMATANTE OBSERVE O PRAZO MÁXIMO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS PARA, CUMPRINDO COM EVENTUAIS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO (COMO, POR EXEMPLO, VISTORIAS DE CHASSI E AGREGA DOS, LAUDO VEICULAR, BAIXA DE FURTO EM DELEGACIAS ETC.), PROVIDENCIAR A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO LOTE/VEÍCULO, APÓS O RECEBIMENTO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO.
- 3.7) O COMITENTE VENDEDOR, O LEILOEIRO E A EMPRESA DE GUARDA NÃO SE RESPONSABILIZAM PELA ENTREGA/DISPONIBILIZAÇÃO DA 4ª VIA OU DA GUIA DE IMPORTAÇÃO DOS LOTES/VEÍCULOS IMPORTADOS.
- 3.8) CORRERÃO POR CONTA E RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, TODAS AS DESPESAS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A RESOLUÇÃO DO CONTRAN QUE REZA SOBRE AS PLACAS PADRÃO MERCOSUL. DESPESAS COMO TAXAS PARA CONFECÇÃO DA PLACA, EMPLACAMENTO, REGULARIZAÇÃO DO VEÍCULO COM O DOCUMENTO CONTENDO A PLACA PADRÃO MERCOSUL, INDEPENDENTEMENTE DE ESTAREM FISICAMENTE INSTALADAS NO VEÍCULO OU NÃO, TAMBÉM SÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, BEM COMO VERIFICAR O PROCEDIMENTO ESPECÍFICO NA UF DE TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO.

#### 4. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS LOTES/VEÍCULOS GENERALI:

- 4.1) QUAISQUER DEBITOS DE LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO, IPVA, MULTAS DE AVERBAÇÃO E EVENTUAIS RESÍDUOS, SE HOUVER, CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 4.2) MULTAS DE TRÂNSITO (DER, DERSA, DETRAN, DSV, ETC.) ANTERIORES À DATA DA VENDA, E COM O VALOR DE ATE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. VALORES SUPERIORES ÀQUELE, PORVENTURA EXISTENTES, DEVERÃO SER PAGOS, COMPROVADOS MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO HÁBIL E LEGÍTIMA (LEIA-SE: EXTRATO COM DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO, CONTENDO DATA, HORA, LOCAL E MOTIVO DA INFRAÇÃO E COMPROVANTE DA PAGAMENTO ORIGINAL), E APRESENTADOS À EMPRESA DE GUARDA, QUE ENCAMINHARA À COMPANHIA SEGURADORA/COMITENTE VENDEDORA PARA ANÁLISE E POSSÍVEL RESSARCIMENTO. NEM O LEILOEIRO NEM A EMPRESA DE GUARDA TEM INGERÊNCIA SOBRE TAL ANÁLISE E DECISÃO, CABENDO ESSAS ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO COMITENTE VENDEDOR. TAIS PEDIDOS DE REEMBOLSO SOMENTE SERÃO ACEITOS COM DATA DE ATE 60 (SESSENTA) DIAS UTEIS APÓS A DATA DO ARREMATE.
- 4.3) DÉBITOS DE QUALQUER VALOR OU NATUREZA, LANÇADOS COM DATAS POSTERIORES AO ARREMATE SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS ARREMATANTES.
- 4.4) SERÁ DEVIDO PELO ARREMATANTE O PAGAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE NO VALOR DE R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA TODO E QUALQUER LOTE/ VEÍCULO DE TITULARIDADE DESTE COMITENTE VENDEDOR (CASO SEJÁ COBRADO PELO LEILOEIRO).
- 4.5) APÓS A RETIRADA DO LOTE/VEÍCULO, NÃO SERÁ ACEITA QUALQUER RECLAMAÇÃO, POR PARTE DO ARREMATANTE, ACERCA DE EVENTUAL DISCREPÂNCIA/DIVERGÊNCIA DA NUMERAÇÃO DO MOTOR. ASSIM, ACASO HAJA NECESSIDADE DE REMARCAÇÃO E/OU COBRANÇAS DE TRIBUTOS, MULTAS E/OU DESPESAS COM REGULARIZAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTÇÃO, A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E RESPECTIVO PAGAMENTO SERÁ DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

#### 5. RETIRADAS:

- 5.1) OS BENS ARREMATADOS SERÃO ENTREGUES SOMENTE APÓS O ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FATURAMENTO MENCIONADAS NO ANVERSO (PARTE FRONTAL) DESTE EDITAL. SUA RETIRADA, PELO ARREMATANTE OU PESSOA POR ELE CREDENCIADA, SOMENTE SE DARÁ MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO RESPECTIVO TERMO DE ENTREGA FORNECIDO PELO COMITENTE VENDEDOR) QUANDO A RETIRADA DO BEM ARREMATADO VIER A SER PRETENDIDA POR TERCEIROS, ESSES DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE AUTORIZADOS E FORMALMENTE QUALIFICADOS (NOME, CPF, RG, CNH) PELO ARREMATANTE, EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA DE GUARDA.
- 5.2) OS PROCEDIMENTOS DE RETIRADA E MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DOS LOTES ARREMATADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, QUE RESPONDE CIVIL E CRIMINALMENTE POR QUALQUER DANO PESSOAL OU MATERIAL CAUSADO A TERCEIROS.
  6.3) APÓS A RETIRADA, E MESMO QUE A TITULARIDADE DO LOTE/VEÍCULO AINDA ESTEJA EM NOME DO COMITENTE VENDEDOR, SERÁ O ARREMATANTE TAMBÉM RESPONSÁVEL POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO EVENTUALMENTE COMETIDAS, AUTORIZANDO DESDE JÁ QUE A PONTUAÇÃO PUNITIVA SEJA DIRECIONADA PARA O SEU PRONTUÁRIO DE HABILITAÇÃO.
- 5.3) O PRAZO PARA RETIRADA DO LOTE/VEÍCULO SERÁ DE ATE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DO CERTAME, DAS 9:00 AS 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA DE GUARDA (CUJO ENDEREÇO CONSTA NO ANVERSO/PARTE FRONTAL DESTE DOCUMENTO). AO ARREMATANTE QUE DEIXAR DE OBSERVAR TAL PRAZO, SERÁ COBRADA DIÁRIA DE PÁTIO/GUARDA NO VALOR DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS) ATÉ O MÁXIMO DE 30 DIAS, QUANDO PERDERÁ O DIREITO AO BEM ARREMATADO. APÓS ESSE PRAZO, PODERÁ O COMITENTE VENDEDOR VENDÊ-LO EM LEILÃO OU DIRETAMENTE A PARTICULAR, A SEU EXCLUSIVO CRITÉRIO, A FIM DE APURAR NUMERÁRIO PARA A QUITAÇÃO DO DÉBITO DAS DIÁRIAS DE PÁTIO/GUARDA.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1) QUALQUER BEM PORVENTURA CATALOGADO NESTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO DO CERTAME, ACASO SE CONSTATE ALGUMA CONDIÇÃO DESFAVORÁVEL À CONCORRÊNCIA, NÃO SENDO DEVIDA QUALQUER SATISFAÇÃO E/OU INDENIZAÇÃO, A QUEM QUER QUE SEJA.

**6.2)** DADA A NATUREZA JURÍDICA E PRÓPRIA DO LEILÃO PÚBLICO OFICIAL, O FORO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA E/OU QUESTÃO ORIUNDA DO EVENTO É O DA CAPITAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, INDEPENDENTEMENTE DE PRIVILÉGIO DE QUALQUER OUTRO.

PEDRO DANTAS VENCESLAU Leiloeiro Oficial – Matrícula – 475 ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA Leiloeiro Oficial - Matrícula - 321

# INFORMAÇÕES AO ARREMATANTE



#### **IPVA 2025:**

Veiculos vendido em 2025 o IPVA será por conta do Banco.

Ressaltando que veículos vendidos em 2024 o IPVA 2025 e por conta o comprador e caso tenha veículo que venha ser vendido em 2025 e a documentação já tenha sido emitido para o nome do Banco em 2024 o IPVA 2025 e por conta o comprador.

ATENÇÃO: OS VEICULOS QUE SE ENCONTRAM COM OBSERVAÇÕES, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

PARA LOTES DO GRUPO SANTANDER, O ARREMATANTE DEVERÁ REALIZAR O PAGAMENTO POR MEIO DE TRANSAÇÃO BANCÁRIA RASTREÁVEL. SENDO RECONHECIDA COMO TRANSAÇÃO RASTREÁVEL, TRANSFERÊNCIAS (TEF, DOC OU TED, DI - DEPOSITO IDENTIFICADO, CHEQUE OU CHEQUE ADMINISTRATIVO. NÃO SENDO POSSÍVEL REALIZAR O PAGAMENTO EM DINHEIRO/ESPÉCIE. PARA LOTES DO GRUPO SANTANDER, O ARREMATANTE PAGARÁ APENAS, ALÉM DO VALOR DO ARREMATE, 5% DE COMISSÃO AO LEILOEIRO E TAXA ADMINISTRATIVA VIGENTE NA DATA DO EVENTO.

OBS: NÃO SERÁ ACEITA MAIS DE UMA TRANSAÇÃO, COM CPF DE ORIGEM DIFERENTE, PARA O MESMO LOTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO COMITENTE VENDEDOR.

PARA VEÍCULOS DO GRUPO SANTANDER A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S), SERÁ ENTREGUE PELO SANTANDER (PROPRIETÁRIO DO BEM LEILOADO) EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO, SALVO EM CASOS DE EXISTÊNCIAS DE BLOQUEIOS.

LICENCIAMENTO / SEGURO E EVENTUAIS RESÍDUOS CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, SE HOUVER;

DÉBITOS ANTERIORES AO LEILÃO DE ATÉ R\$ 300,00 SÃO POR CONTA E RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO COMPRADOR. PARA A DIFERENÇA DE VALORES QUE EXCEDEREM OS R\$ 300,00, O ARREMATANTE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE COMUNICAR O BANCO EM ATÉ 180 DIAS, ATRAVÉS DO LEILOEIRO, PARA QUITAÇÃO DOS DÉBITOS, OS VALORES PAGOS PELO ARREMATANTE E POSTERIORMENTE SOLICITADO REEMBOLSO ESTÁ PREVISTO DE ANALISE INTERNA PODENDO NÃO SER PAGOS. DÉBITOS NÃO RECLAMADOS APOS O PRAZO DE 180 DIAS SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR. O BANCO NÃO AUTORIZA O COMPRADOR A PAGAR QUALQUER DÉBITO ANTERIOR AO LEILÃO PARA POSTERIOR REEMBOLSO.

CASO SEJA NECESSÁRIO, O ARREMATANTE SERÁ RESPONSAVÉL PELA REGULARIZAÇÃO DO EMPLACAMENTO PADRÃO MERCOSUL.

CORRERÃO POR CONTA E RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, TODAS AS DESPESAS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A RESOLUÇÃO 733/2018 DO CONTRAN QUS REZA SOBRE AS PLACAS PADRÃO MERCOSUL. DESPESAS COMO TAXAS PARA CONFECÇÃO DA PLACA, EMPLACAMENTO, REGULARIZAÇÃO DO VEÍCULO COM O DOCUMENTO CONTENDO A PLACA PADRÃO MERCOSUL, INDEPENDENTEMENTE DE ESTAREM FISICAMENTE INSTALADAS NO VEÍCULO OU NÃO, TAMBÉM SÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, BEM COMO VERIFICAR O PROCEDIMENTO ESPECIFICO NA UF DE TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO.

AS ARREMATAÇÕES COM VALOR DE LANCE SUPERIOR A R\$ 100.000,00 SERÃO REALIZADAS NA MODALIDADE CONDICIONAL E A CONFIRMAÇÃO OU NÃO DA VENDA OCORRERÁ AP®S ANÁLISE DO BANCO, NESTE MOMENTO PODERÁ SER SOLICITADA AO ARREMATANTE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA APOIAR NA AVALIAÇÃO DA VENDA COMO IMPOSTO DE RENDA E EXTRATO BANCÁRIO DE ONDE ESTÁ O DINHEIRO QUE SERÁ UTILIZADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO LOTE.

O ENVIO DOS DOCUMENTOS DO COMPLIANCE (COAF) SERÁ RECEBIDA SOMENTE EM 24HRS A CONTAR DA DATA DO LEILÃO, O NÃO ENVIO DO DOCUMENTO DENTRO DESSE PRAZO O LOTE SERÁ CANCELADO E IRA EM PREXIMO LEILÃO.

VEICULO BLINDADO, O COMPRADOR DECLARA TER CONHECIMENTO DA PORTARIA № 55 - COLOG, DE 5 DE JUNHO DE 2017 E DA NECESSIDADE DE CUMPRIR A EXIGÊNCIAS DA MESMA, PROVIDENCIAS E CUSTOS PARA TRANSFERÊNCIA E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR.

O ENCERRAMENTO DESSE LEILÃO DEVERÁ SER EFETUADO EM 48 HORAS. HORÁRIO PARA FATURAMENTO DAS NOTAS DE 09:00h ÀS 16:00h



LOTE	MODELO	ANO	сомв	FINAL PLACA	COR	FINAL CHASSI	ТАХ	A ADM.	OBS.
1	NMAX 160 ABS	2020 . 2020	G	8	VERMELHA	6115	R\$	450,00	VEÍCULO POSSUI PAINEL DO KM NÃO ESTÁ FUNCIONANDO IMPOSSIBILITADO A VERIFICAÇÃO DO KM. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
2	SHINERAY Worker 125	2023 . 2024	G	1	PRETA	0913	R\$	450,00	VEÍCULO POSSUI TANQUE COM MORSSAS. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
3	YAMAHA / XTZ 250 Lander ABS	2024 . 2024	A/G	9	AZUL	0757	R\$	450,00	
4	HONDA/ CG 160 Fan FlexOne	2023 . 2023	A/G	9	PRATA	0015	R\$	450,00	
5	YAMAHA/ YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2024 . 2024	A/G	2	PRETA	6286	R\$	450,00	
6	CG 160 Fan FlexOne	2023 . 2023	A/G	9	PRETA	9055	R\$	450,00	
7	YAMAHA/ Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2023 . 2024	A/G	8	VERMELHA	8942	R\$	450,00	
8	EV1 1800W	2019 . 2019	G	3	PRETA	0913	R\$	450,00	VEÍCULO POSSOUI HODÔMETRO INACESSÍVEL. POSSUI REPAROS A SEREM REALIZADOS. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
9	Kicks S Direct CVT 1.6 16V	2018 . 2019	A/G	8	CINZA	4364	R\$	1.800,00	AUTOMÁTICO
10	VW/ up move 1.0 12V TSI Turbo	2018 . 2019	A/G	9	AZUL	1055	R\$	1.300,00	
11	Mobi Like 1.0 Fire	2021 . 2022	A/G	1	CINZA	5932	R\$	1.300,00	
12	GM / Kwid Outsider 1.0 SCe	2022 . 2023	A/G	7	BRANCA	9954	R\$	1.300,00	VEÍCULO POSSUI REPAROS A SEREM REALIZADOS. NÃO POSSUI CHAVE DE IGNIÇÃO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
13	Sandero Autentique 1.0 12V SCe	2019 . 2020	A/G/GNV	8	PRATA	5406	R\$	1.300,00	VEÍCULO POSSUI KIT GÁS. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
14	FIAT/ Palio Fire Way 1.0 Evo	2015 . 2016	A/G	2	BRANCA	9588	R\$	1.300,00	
15	Saveiro Robust 1.6 MSI	2020 . 2021	A/G	1	BRANCA	6241	R\$	1.800,00	
16	FIAT/ Mobi Like 1.0 Fire	2018 . 2019	A/G	0	PRETA	5665	R\$	1.300,00	VEÍCULO NÃO POSSUI CHAVE DE IGNIÇÃO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
17	Fiesta Sedan Titanium PowerShift 1.6 16V Ti-VCT	2013 . 2014	A/G	1	PRATA	5128	R\$	1.300,00	AUTOMÁTICO. VEÍCULO NÃO POSSUI CHAVE DE IGNIÇÃO. PARA CHOQUE POSSUI MOSSAS. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
18	J6 Diamond 2.0 16V	2011 . 2012	G	5	CINZA	6862	R\$	1.300,00	VEÍCULO POSSUI LATERAL, CAIXA DE AR, PAINEL, TAMPA DA MALA, COLUNA E TETO COM CORROSÕES E OXIDAÇÕES. PEÇAS DO MOTOR DANIFICADAS. NÃO POSSUI CHAVE DE IGNIÇÃO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
19	March SV 1.6 16V	2012 . 2013	A/G	7	VERMELHA	3290	R\$	1.300,00	VEÍCULO POSSUI COMPARTIMENTO DO MOTOR DESMONTADO NO INFERIOR DO VEÍCULO (SEM MOTOR). NÃO POSSUI CHAVE DE IGNIÇÃO. REGULARIZAÇÃOPOR CONTA DO ARREMATANTE.
20	A3 Sedan Ambiente/Attraction 1.4 16V TFSI Turbo	2015 . 2016	A/G	0	BRANCA	0346	R\$	1.300,00	AUTOMÁTICO

ATENÇÃO: OS VEICULOS QUE SE ENCONTRA COM OBSERVAÇÕES, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

O ENCERRAMENTO DESSE LEILÃO DEVERÁ SER EFETUADO EM 48 HORAS.

HORÁRIO PARA FATURAMENTO DAS NOTAS DE 09:00h ÀS 16:00h



LOTE	MODELO	ANO	сомв	FINAL	COR	FINAL CHASSI	TAX	(A ADM.	OBS.
21	TOYOTA/Corolla XEi 2.0 16V Dual VVT-i	2016 . 2017	A/G	8	PRETA	1818	R\$	1.300,00	AUTOMÁTICO
22	Onix Joy 1.0 Eco	2018 . 2019	A/G	7	BRANCA	9531	R\$	1.300,00	VEÍCULO POSSUI REPAROS A SEREM REALIZADOS. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
23	FIAT/ Grand Siena Attractive 1.4 Evo	2019 . 2020	A/G/GNV	9	BRANCA	3700	R\$	1.300,00	VEÍCULO NÃO POSSUI KIT GÁS. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
24	Ka SE/SE Plus 1.0 12V TiVCT	2019 . 2020	A/G	1	PRATA	5251	R\$	1.300,00	
25	Onix Joy 1.0 Eco	2019 . 2019	A/G/GNV	0	PRATA	7687	R\$	1.300,00	VEÍCULO POSSUI PARA CHOQUE E LATERAIS RECUPERADOS E KIT GÁS COMPLETO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
26	NISSAN/ Kicks Sense CVT 1.6 16V	2024 . 2024	A/G	9	BRANCA	5496	R\$	1.800,00	AUTOMÁTICO
27	Uno Mille Way Economy 1.0 Fire	2013 . 2013	A/G	6	PRATA	1461	R\$	1.300,00	
29	Ka SE 1.0 12V TiVCT  CHERY / QQ Look 1.0 12V	2017 . 2018	A/G A/G	0	VERMELHA BRANCA	4633	R\$	1.300,00	VEÍCULO POSSUI PARA BRISA NÃO ORIGINAL. PORTA TRASEIRA ESQUERDA NÃO ABRE, FOLHA DA COLUNA DA MALA COM OXIDAÇÃO, PARA CHOQUE DANIFICADO, CAIXA DE AR AMASSADO E FOLHA TRASEIRA DANIFICADAS, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMANTANTE.
30	NISSAN / Versa SV 1.6 16V	2014 . 2014	A/G/GNV	О	BRANCA	3824	R\$	1.300,00	VEÍCULO POSSUI KIT GÁS. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
31	GM/ Prisma LT 1.4 Eco	2018 . 2019	A/G	9	PRATA	6489	R\$	1.300,00	VEÍCULO NÃO POSSUI CHAVE DE IGNIÇÃO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
32	City DX 1.5 16V	2012 . 2013	A/G	6	PRATA	1050	R\$	1.300,00	VEÍCULO POSSUI SINISTRO/RECUPERADO. LONGARINAS DIANTEIRA, PAINEL TRASEIRO AMASSADAS, AIRBAG AVARIADO, VIDRO PARA- BRISA AVARIADOS. PARA- CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO AVARIADOS. TAMPA DO PORTA MALAS RECUPERADO. NÃO POSSUI CHAVE DE IGNIÇÃO. LATERAIS COM ARANHÕES. PORTA COM AVARIAS. LATERAL, CAPÓ E PAINEIS DIANTEIRO AMASSADOS. LONGARINAS TRASEIRAS DIREITA E ESQUERDA E ASSOALHO TRASEIRO COM PERFURAÇÕES PARA INSTALAÇÕES DE ENGATE. RECALL PENDENTE. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMANTANTE.
33	VW / Golf Black Edition 2.0 Total Flex	2010 . 2010	A/G	3	PRETA	6083	R\$	1.300,00	AUTOMÁTICO. VEÍCULO POSSUI REPAROS A SEREM REALIZADOS. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
34	FORD / Ka SE/SE Plus 1.0 12V TiVCT	2018 . 2019	A/G	6	PRETA	8917	R\$	1.300,00	VEÍCULO POSSUI REPAROS A SEREM REALIZADOS. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
35	Duster Dynamique/Tech Road 2.0 16V	2012 . 2013	A/G	6	BRANCA	6785	R\$	1.800,00	AUTOMÁTICO. VEÍCULO POSSOUI POSSUI REPAROS A SEREM REALIZADOS, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
36	Cobalt LTZ 1.4 8V FlexPower/EconoFlex 4p	2014 . 2014	A/G	7	BRANCA	7914	R\$	1.300,00	
37	Fox 1.0 1.0 Total Flex	2011 . 2011	A/G	3	PRETA	8439		1.300,00	VEÍCULO POSSUI TRASEIRO NÃO ORIGINAL. PARA CHOQUE, LATERAIS, PORTAS, TAMPA DA MALA E PARA LAMA RECUPERADOS. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
38	Kwid Zen 1.0 SCe Compass Longitude T270 1.3 16V	2024 . 2025	A/G	3	BRANCA	8954	R\$	1.300,00	
40	GSE Turbo  GSE Turbo  GOI City 1.0 Total Flex	2022 . 2023	A/G A/G	2	PRETA	7219 7640	R\$	1.800,00	VEÍCULO POSSUI TODOS OS VIDROS NÃO ORIGINAIS. LONGARINAS COM CORROSÕES, ASSOALHO DA MALA DANIFICADO, PAINEL TRASEIRO DANIFICADO, CAIXA DE AR E RODA DANIFICADOS E PARA COQUE COM MOSSAS. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

ATENÇÃO: OS VEICULOS QUE SE ENCONTRA COM OBSERVAÇÕES, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
O ENCERRAMENTO DESSE LEILÃO DEVERÁ SER EFETUADO EM 48 HORAS.
HORÁRIO PARA FATURAMENTO DAS NOTAS DE 09:00h ÀS 16:00h



LOTE	MODELO	ANO	сомв	FINAL PLACA	COR	FINAL CHASSI	TAXA ADM.	OBS.
41	Vectra Hatch GT-X 2.0 FlexPower	2010 . 2010	A/G	3	CINZA	7785	R\$ 1.300,00	VEÍCULO POSSUI CHASSI REMARCADO. PARA BRISA NÃO ORIGINAL. PARA CHOQUE, LATERAIS, PORTAS, PAINEL CENTRAL, CAPÔ E COLUNA DIREITA RECUPERADAS. NÃO POSSUI CHAVE DE IGNIÇÃO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMANTANTE.
42	Siena ELX 1.4 TetraFuel	2010 . 2011	A/G/GNV	6	PRATA	5624	R\$ 1.300,00	VEÍCULO POSSUI KIT GÁS. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
43	Meriva Maxx 1.4 Econo.Flex	2012 . 2012	A/G	2	BRANCA	4193	R\$ 1.300,00	VEÍCULO POSSUI CHASSI COM CORROSÃO AVANÇADA. AVARIAS NO PAINEL TRASEIRO, PARA- CHOQUES, TAMPA DO PORTA MALAS, PORTAS E LATERAIS. TRAVESSA TRASEIRA DO TETO E ESTRUTURA INTERNA DA CAIXA DE AR LADO DIREITO COM CORROSÃO AVANÇADA. VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAL. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
44	FIAT / Palio Fire Economy 1.0	2011 . 2012	A/G	5	PRETA	9526	R\$ 1.300,00	VEÍCULO POSSUI REPAROS A SEREM REALIZADOS. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
45	Sandero Autentique 1.0 16V Hi-Flex	2013 . 2014	A/G	1	VERMELHA	4636	R\$ 1.300,00	
46	Astra Sedan Advantage 2.0 FlexPower	2011 . 2011	A/G	8	PRATA	2468	R\$ 1.300,00	
47	RENAULT/ Kwid Zen 1.0 SCe	2019 . 2020	A/G	8	LARANJA	3926	R\$ 1.300,00	VEÍCULO POSSUI TAMPA DO PORTA MALA AMASSADO, PARA CHOQUE COM AVARIAS, PAINEL CENTRAL AMASSADO, CAPÔ AMASSADO E PORTAS E LATERAIS COM MOSSAS. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
48	RX 350 3.5 V6 VVT-i	2012 . 2013	G	6	PRATA	1972	R\$ 1.800,00	AUTOMÁTICO
49	EcoSport FreeStyle AT 1.5 12V Ti- VCT	2017 . 2018	A/G/GNV	3	PRATA	7264	R\$ 1.800,00	AUTOMÁTICO. VEÍCULO POSSUI KIT GÁS. MOTOR COM PEÇAS DESMONTADA. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
50	HONDA/ Fit Personal 1.5 16V i- VTEC	2018 . 2018	A/G	8	BRANCA	8947	R\$ 1.300,00	AUTOMÁTICO
51	Constellation 25.390 Tractor 8.9 I6	2013 . 2013	D	5	BRANCA	5368	R\$ 3.000,00	VEÍCULO POSSUI VIDRO TRASEIRA NÃO ORIGINAL, COMPARTIMENTO DO MOTOR DESMONTADO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
52	G 450	2019 . 2020	D	8	BRANCA	1747	R\$ 3.000,00	
53	VW /Meteor 29.520 12.4 I6	2022 . 2022	D	2	BRANCA	4248	R\$ 3.000,00	,
54	CF FAC 310 6.7 I6	2023 . 2024	D	1	LARANJA	1089	R\$ 3.000,00	VEIÍCULO POSSUI SUSPENÇÃO ALT E CHASSI ALONGADO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

ATENÇÃO: OS VEICULOS QUE SE ENCONTRA COM OBSERVAÇÕES, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

O ENCERRAMENTO DESSE LEILÃO DEVERÁ SER EFETUADO EM 48 HORAS.



ANOTAÇÕES



# PRÓXIMOS LEILÕES:



Data 21/03/2025 (SEXTA - FEIRA)



**Data 27/03/2025 (QUINTA FEIRA)** 



Data 28/03/2025 (SEXTA - FEIRA)



OS RECEBIMENTOS DO SANTANDER SÓ DEVERÃO SER PAGOS POR TRANSAÇÕES BANCÁRIAS RASTREÁVEIS COMO TRANSFERÊNCIAS (TEF, DOC OU TED) E DEPÓSITO EM DINHEIRO IDENTIFICADO.

SE O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR MEIO DE TRANSAÇÃO SEM A IDENTIFICAÇÃO, IREMOS FAZER A DEVOLUÇÃO DO VALOR RECEBIDO E NÃO FATURAR O LOTE.



